



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

099 /2020

Colendo Plenário.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Esta das Sessões, em 19/02/2020

Indico ao Senhor prefeito, obedecidas as formalidades regimentais, se digne a Vossa Excelência determinar as providências que se fazem necessárias junto aos Departamentos competentes para que realize o serviço de **implantação de uma Faixa de Pedestre**, na Rua Brigadeiro Newton Braga, em frente ao número 310 (Condomínio Santa Antonieta II).

Tal medida faz se necessário, pois está causando transtorno aos munícipes, pedestres que por ali precisam passar do condomínio para a Praça da Juventude, devido ao grande fluxo de automóveis.

Esclareço que a providência acima se faz necessário visando promover segurança e qualidade de vida aos que residem no local.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 18 de fevereiro de 2020.

Emerson Rong

(Do Posto)

Vereador - PL